

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 0018/2006 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2007

Horta, 18 de Setembro de 2006



RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 0018/2006 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2007

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 18 de Setembro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Foi aditado, por unanimidade, à agenda da reunião a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 0018/2005 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007.

A mencionada Proposta de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Setembro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 13 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 21 de Setembro de 2006.

Capítulo II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



Capítulo III APRECIAÇÃO DO PROJECTO

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 11 de Setembro de 2006 a elaboração do "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007".

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 11 de Setembro de 2006, e, posteriormente, remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para efeitos de análise e emissão de parecer.

Uma apreciação geral do documento, conjugada com a audição da Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia Legislativa – em virtude da ausência, no estrangeiro, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa – permitiu à Comissão concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os princípios do rigor orçamental e da contenção da despesa que se reflectem no aumento de apenas 1,8% da despesa global relativamente ao Orçamento de 2006, o qual se deve essencialmente à evolução dos encargos com as remunerações do pessoal.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 10.253.937,00€.

Capítulo IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD registaram com agrado o rigor e o esforço de contenção da despesa manifestado na proposta de Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 2007, salientando, contudo, a eventual necessidade de se proceder a alterações, por via de um orçamento suplementar, na sequência das alterações que se perspectivam ao nível da orgânica da Assembleia Legislativa.



Capítulo V CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 0018/2006 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2007 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 18 de Setembro de 2006

O Relator substituto

mi Maul Capi I d'ile

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge